ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

414

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos 26 (26) dias do mês de Agosto de dois mil e dez (2010), às 11:10, nesta Comarca de São Sebastião do Caí - RS, em cumprimento ao respeitável mandado da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial, extraído dos Autos da Execução n.º 068/1.01.0001291-5, que Estado do Rio Grande do Sul move contra Cláudio Vogel, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, com observância das formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA** do bem indicado pelo credor a seguir descrito:

"Uma fração de terras, com área de 17.181,50 m², dentro da área maior de 78.375,00 m², situada em Morro Preá, município de Bom Princípio, com as seguintes confrontações: ao SUL, com Alfredo Enzweiller; ao LESTE, com o Rio Caí; ao NORTE, com herdeiros de Pedro Enzweiler; e ao OESTE, com Sinésio Afonso Vogel, Matriculada no RI da Comarca de Feliz, RS, sob nº R.3/2096.

Que avalio em R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

Efetivada a penhora, **DEPOSITEI** o bem penhorado em mãos da representante legal da executada, que se obrigou como depositário nomeado, sujeitando-se as penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente que vai devidamente assinado, após lido e achado conforme.

Hamilton José de Azevedo,
Oficial de Justiça.

Depositário
MARLI [illegible] VOGEL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, efetuada a penhora, **INTIMEI** a(s) executada(s), na pessoa de seu representante legal, que ficou(aram) bem ciente(s) do prazo de TRINTA (30) DIAS para, querendo, opor(em) impugnação/embargos, sob pena de revelia.

Do que para constar, lavrei o presente que vai devidamente assinado, após lido e achado conforme.

São Sebastião do Caí, 26 de Agosto de 2010.

Hamilton José de Azevedo,
Oficial de Justiça.

Executada.

Cota:
01 Penhora ao Estado: 6,00 URC's.
01 Condução do Oficial de Justiça: 3,59 URC's. - 24 Km.

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº 29447

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula **29.447**

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

IMÓVEL: Um terreno rural com área de **78.375,00m²**, sem benfeitorias, situado em Morro Preá, município de Bom Princípio/RS, com as seguintes divisas e confrontações: ao SUL, divide com propriedade de Alfredo Enzweiler; ao LESTE, divide com o Rio Caí; ao NORTE, divide com propriedade de herdeiros de Pedro Enzweiler; e ao OESTE, divide com propriedade de Sinésio Afonso Vogel.

PROPRIETÁRIOS: 1º) **JOÃO ERMINDO ENZWEILER**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 136.496.390-68, casado com **CECÍLIA NORMA ENZWEILER**, residentes e domiciliados no município de Bom Princípio/RS (fração ideal correspondente a 58.470,50m²); 2º) **LAUDIR JOÃO LUME**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 376.957.380-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **VÂNIA LUME**, residentes e domiciliados em Forqueta, município de Caxias do Sul/RS (fração ideal correspondente a 1.361,50m²); 3º) **LAUCINDO LUME**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF sob o nº 601.890.960-04, residente e domiciliado em Forqueta, município de Caxias do Sul/RS (fração ideal correspondente a 1.361,50m²); e 4º) **CLAUDIO VOGEL**, firma individual, inscrita no C.N.P.J. sob nº 93.048.791/0001-00, com sede na Rodovia RS 122, KM 27, no município de Bom Princípio/RS (fração ideal correspondente a 17.181,50m²).
PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 2.096, fls. 01, do Livro 2RG, do Ofício de Feliz-RS.
INCRA: Nº 852.112.017.574; Área Total: 16,0 ha; Mód: 18,0 ha; Nº Mód: 0,66; F.M.P.: 3,00 ha.
PROTOCOLO: Nº 60.968, de 3/9/2012.
Emolumentos: R$ 12,40. Selo Digital: 0295.03.1200004.02534. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31853.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-1-M-29.447: **Em 24 de setembro de 2012 TRANSPORTE DE PACTO ANTENUPCIAL**
Procede-se à presente averbação para efetuar o transporte do pacto antenupcial constante da AV.2 da Matrícula nº 2.096, do Ofício de Feliz/RS, a qual tem a seguinte redação: conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 1º Tabelionato de Caxias do Sul/RS e devidamente registrada no Ofício de Feliz/RS, sob o nº 454, fls. 01, do Livro 3/RA, fica constando que **LAUDIR JOÃO LUME** casou-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **VÂNIA MELO DA SILVA**, que em virtude do casamento passou a assinar-se **VÂNIA LUME**.
PROTOCOLO: Nº 60.968, de 3/9/2012.
Emolumentos: R$ 22,10. Selo Digital: 0295.03.1200004.02536. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31859.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 verso

O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-2-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 TRANSPORTE DE HIPOTECA
Nos termos do Art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para efetuar o transporte da hipoteca constante do R.6 da Matrícula nº 2.096, do Ofício de Feliz/RS, a qual tem a seguinte redação: Procede-se ao registro de uma CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, emitida em 28 de abril de 1995, na cidade de Bom Princípio/RS, por **CLAUDIO VOGEL**, firma individual, com sede em Bom Princípio/RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 93.048.791/0001-00, representada pelo seu titular CLAUDIO VOGEL. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, por sua agência em Bom Princípio/RS, CGC/MG sob o nº 00.000.000/3655-21, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), vencível em três (03) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 02/06/95 e a última em 27/07/95, obrigando-se a Emitente a recolher tais importâncias na Agência local do Financiador, com juros sobre a média mensal dos saldos devedores diários incidirão juros remuneratórios à taxa nominal fr 9.000% (nove inteiros) pontos percentuais ao mês, correspondentes a 181,270% (cento e oitenta e um inteiros e duzentos e setenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Juros, calculados pelo Método Hamburguês com base na taxa proporcional diária (mês comercial). **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência, a fração ideal correspondente a **17.181,50m²** do imóvel.
PROTOCOLO: Nº 60.968, de 3/9/2012.
Emolumentos: R$ 22,10. Selo Digital: 0295.03.1200004.02537. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31860.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-3-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 TRANSPORTE DE HIPOTECA
Nos termos do Art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para efetuar o transporte da hipoteca constante do R.7 da Matrícula nº 2.096, do Ofício de Feliz/RS, a qual tem a seguinte redação: TÍTULO: Hipoteca em Segundo Grau. DEVEDOR: **TELHAS ESMALTADAS CLAUDIO VOGEL LTDA**. CREDORA: **FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT**, inscrita no CNPJ sob nº 92.971.845/0001-42, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, nº 99, 5º andar, na cidade de Porto Alegre/RS. FORMA DO TÍTULO: Carta precatória, extraída dos autos da Ação Monitória nº 00107031917, do Décimo Cartório Civil da Comarca de Porto Alegre, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Heráclito José de Oliveira Brito, Juiz de Direito Substituto. IMÓVEL: Fração ideal de terras correspondente a **17.181,50m²**. VALOR: R$ 75.783,59. CONDIÇÕES: Não

(continua na folha 2)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula 29.447

fls. 2 matrícula 29.447

São Sebastião do Caí, 24 de *setembro* de 2012

constam.
PROTOCOLO: Nº 60.968, de 3/9/2012.
Emolumentos: R$ 22,10. Selo Digital: 0295.03.1200004.02539. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31868.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-4-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 CADASTRO DO INCRA
A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura pública que será objeto do R-7 *desta matrícula, acompanhado do CCIR 2006/2007/2008/2009, aqui apresentados* e arquivados, fica constando que o imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 852.147.013.730-3; Área Total: 7,80 ha; Módulo Rural: 6,50 ha; Nº de *Módulos Rurais: 1,20; Módulo Fiscal: 18,0 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,43;* F.M.P.: 3,00 ha.
PROTOCOLO: Nº 60.969, de 3/9/2012.
Emolumentos: R$ 48,90. Selo Digital: 0295.04.0700005.10812. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31881.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-5-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 REGIME DE BENS, NACIONALIDADE E CPF
A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura pública que será objeto do R-7 desta matrícula, acompanhado de fotocópia autenticada da certidão de casamento e de comprovantes de situação cadastral no CPF, emitidos no site da Secretaria da Receita Federal, aos 10 de agosto de 2012, sob o código de controle FC85.A4DF.45F1.67F0 e 8C56.4843.F045.7E71, aqui apresentados e arquivados, fica constando que **JOÃO ERMINDO ENZWEILER**, inscrito no CPF sob o nº 611.155.170-15 e *sua mulher* **CECÍLIA NORMA ENZWEILER**, *brasileira, inscrita no CPF sob nº* 726.460.120-04, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme assento no Livro B-3, fls. 135v, sob o nº 742, em 20 de dezembro de 1961, do Ofício de Bom Princípio/RS.
PROTOCOLO: Nº 60.969, de 3/9/2012.
Emolumentos: R$ 48,90. Selo Digital: 0295.04.0700005.10813. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31889.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-6-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 AVERBAÇÃO DE ÓBITO

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 verso

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura pública que será objeto do R-7 desta matrícula, acompanhado de fotocópia autenticada da certidão de óbito, aqui apresentados e arquivados, fica constando que **CECÍLIA NORMA ENZWEILER** faleceu *aos 30 de dezembro de 2008, no município de Bom Princípio/RS, conforme assento* no Livro C-07, fls. 078, sob o número de ordem 2.255, do Ofício de Bom Princípio/RS.
PROTOCOLO: Nº 60.969, de 3/9/2012.
Emolumentos: R$ 48,90. Selo Digital: 0295.04.0700005.10814. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31899.
O OFICIAL SUBST.: *(Henrique Piovesan Schaeffer)*

R-7-M-29.447: Em 24 de setembro de 2012 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: **JOSE ASTOR ENZWEILER**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 576.810.740-15, portador do RG nº 1055706376-SSP/RS, residente e domiciliado na Rodovia RS 122, km 26, bairro Centro, no município de Bom Princípio/RS.
TRANSMITENTES: Espólio de **CECILIA NORMA ENZWEILER**, já qualificada, representada por JOÃO ERMINDO ENZWEILER, já qualificado, conforme Alvará *Judicial de Autorização, expedido em 20 de novembro de 2011, pela Exma. Dra.* Gorete Fátima Marques Charão, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, arquivado no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS, no Livro nº 13 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, fls. 77, sob o nº 65, em 27 de dezembro de 2011, o qual, por estar impossibilitado de assinar, assina a seu rogo SONIA SENILDA KUNRATH, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 573.955.780-15, residente e domiciliada em Paraíso, Bela Vista, município de Bom Princípio/RS
IMÓVEL: A parte ideal correspondente a **25.000,00m²**, sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas *florestais, em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012.* Apresentou o CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado. Consta na escritura a apresentação da CND do ITR 4.497.538-4, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 05 de janeiro de 2012, sob o código de controle nº 103C.0367.272D.1CD4.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **AVALIAÇÃO**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). (Guia *ITBI nº 007/12).*
TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 01 de fevereiro de 2012, Livro 100, folhas 129/130, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS; e Escritura pública de aditamento, lavrada em 24 de fevereiro de 2012, Livro 18, folhas 063, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.
PROTOCOLO: Nº 60.969, de 3/9/2012.

(continua na folha 3)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula 29.447

fls. 3 matrícula 29.447

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

Emolumentos: R$ 117,30. Selo Digital: 0295.06.0700005.10100. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.31900.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-8-M-29.447: Em 31 de outubro de 2012 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: **FABIO MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, industriário, inscrito no CPF sob o nº 965.544.950-53, portador do RG nº 1070943772-SJTC/RS, residente e domiciliado em Canto do Rio, Passo Selbach, no município de Bom Princípio/RS.
TRANSMITENTE: **JOSÉ ASTOR ENZWEILER**, já qualificado.
IMÓVEL: *A parte ideal correspondente a* ***11.000,00m²****, sem benfeitorias, dentro da área* maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012. Consta na escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CND do ITR 4.368.462-9, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 08 de outubro de 2012, sob o código de controle nº BC8D.36CB.845D.2757.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **AVALIAÇÃO**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). *(Guia ITBI nº 291/12).*
TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de outubro de 2012, Livro 102, folhas 192/193, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.
PROTOCOLO: Nº 61.441, de 19/10/2012.
Emolumentos: R$ 137,30. Selo Digital: 0295.06.0700005.10289. Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90. Selo Digital: 0295.01.1200001.38116.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-9-M-29.447: Em 20 de fevereiro de 2013 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTES: **MAURI MARCHALEK**, brasileiro, jardineiro, inscrito no CPF sob o nº 332.342.059-49, portador do RG nº 6020559751-SJS/RS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CELINA MARCHALEK**, brasileira, industriária, inscrita no CPF sob o nº 931.052.070-15, portadora do RG nº 1075509181-SJTC/RS, residentes e domiciliados na Rua das Goiabeiras, nº 29, bairro Recanto Verde, no município de Bom Princípio/RS.
TRANSMITENTES: Espólio de **CECILIA NORMA ENZWEILER**, já qualificada, representada por JOÃO ERMINDO ENZWEILER, já qualificado, conforme Alvará Judicial de Autorização, *expedido em 20 de novembro de 2012, pela Exma. Dra. Gorete Fátima Marques Charão, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, arquivado no*

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 3 verso

Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS, no Livro nº 13 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, fls. 119, sob o nº 92, em 17 de janeiro de 2013, o qual, por estar impossibilitado de assinar, assina a seu rogo SONIA SENILDA KUNRATH, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 573.955.780-15, residente e domiciliada em Paraíso, Bela Vista, município de Bom Princípio/RS
IMÓVEL: A parte ideal correspondente a **1.000,00m²**, sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, *em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012.* Consta na escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado e da CND do ITR 4.368.462-9, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 10 de janeiro de 2013, sob o código de controle nº 9FAB.CB0B.3448.0CD1.
VALOR: CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). **AVALIAÇÃO**: R$ 5.000,00 (cinco mil *reais*). *(Guia ITBI nº 011/2013).*
TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 de janeiro de 2013, Livro 103, folhas 149/150, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.
PROTOCOLO: Nº 62.444, de 31/01/2013.
Emolumentos: R$ 108,00. Selo Digital: 0295.06.0700005.10873. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.04676.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-10-M-29.447: **Em 02 de agosto de 2013** **COMPRA E VENDA**

ADQUIRENTE: **JOÃO PAULO ENZWEILER**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 627.011.000-97, portador do RG nº 4094835529-SJS/RS, *residente e domiciliado na Rodovia RS 122, km 27, bairro Centro, no município* de Bom Princípio/RS.
TRANSMITENTES: Espólio de **CECILIA NORMA ENZWEILER**, já qualificada, representada por JOÃO ERMINDO ENZWEILER, já qualificado, conforme Alvará *Judicial de Autorização, expedido em 20 de novembro de 2012, pela Exma. Dra.* Gorete Fátima Marques, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, arquivado no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS, no Livro nº 13 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, fls. 117, sob o nº 90, em 10 de janeiro de 2013, o qual, por estar impossibilitado de assinar, assina a seu rogo SONIA SENILDA KUNRATH, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 573.955.780-15, residente e domiciliada em Paraíso, Bela Vista, município de Bom Princípio/RS
IMÓVEL: A parte ideal correspondente a **25.000,00m²**, sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, *em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012.*

(continua na folha)

4

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula 29.447

fls. 4 matrícula 29.447

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

Consta na escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CND do ITR 4.368.462-9, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 10 de janeiro de 2013, sob o código de controle nº 9FAB.CB0B.3448.0CD1.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **AVALIAÇÃO**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Guias ITBI nºs 354/12 e 355/12).
TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 10 de janeiro de 2013, Livro 103, folhas 142/143, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.
PROTOCOLO: Nº 64.034, de 12/7/2013.
Emolumentos: R$ 328,90. Selo Digital: 0295.07.0700005.03478. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.32439.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

R-11-M-29.447: Em 02 de agosto de 2013 COMPRA E VENDA

ADQUIRENTES: **MICHELE MÜLLER FLACH LIELL**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 914.715.750-04, portadora do RG nº 9062001756-SJS/RS, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HELIO LIELL**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 643.658.590-72, portador do RG nº 4055698866-SSP/RS, residentes e domiciliadas em Morro São Pedro, município de Bom Princípio/RS.
TRANSMITENTE: **JOÃO PAULO ENZWEILER**, já qualificado.
IMÓVEL: A parte ideal correspondente a **25.000,00m²**, sem benfeitorias, dentro da área maior, já descrita nesta matrícula. Ficam dispensadas as certidões negativas de multas florestais, em razão da revogação do art. 37 da Lei 4.771/65 pela Lei 12.651/2012. Consta na escritura a apresentação do CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, e da CND do ITR 4.368.462-9, emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do seu site, em 10 de janeiro de 2013, sob o código de controle nº 9FAB.CB0B.3448.0CD1.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **AVALIAÇÃO**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Guia ITBI nº 355/12).
TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de janeiro de 2013, Livro 103, folhas 144/145, no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS.
PROTOCOLO: Nº 64.035, de 12/7/2013.
Emolumentos: R$ 328,90. Selo Digital: 0295.07.0700005.03479. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.32441.
O OFICIAL SUBST.: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-12-M-29.447: Em 02 de agosto de 2013 PACTO ANTENUPCIAL

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 4 verso

A requerimento da parte interessada, efetuado na escritura que foi objeto do R-11, fica constando que, conforme registro efetuado nesta Serventia Registral, sob o nº 6.413, Livro 3-RA, em 02 de agosto de 2013, o regime de bens convencionado entre os cônjuges **HELIO LIELL** e **MICHELE MÜLLER FLACH** foi o da comunhão universal de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial nº 3.679, lavrada no Tabelionato de Notas de Bom Princípio/RS, Livro nº 19, fls. 069v, aos 22 de novembro de 2012. Casamento realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Princípio/RS, Livro B-7, fls. 127, sob o nº 2.053, aos 10 de janeiro de 2013, passando a mulher a adotar o nome de **MICHELE MÜLLER FLACH LIELL**.
PROTOCOLO: Nº 64.035, de 12/7/2013.
Emolumentos: R$ 23,60. Selo Digital: 0295.03.1200004.07915. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10. Selo Digital: 0295.01.1300001.32457.
O OFICIAL SUBST.: _____ (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-13-29.447: **Em 16 de julho de 2015** **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Conforme Ofício nº 710000945605, datado de 13 de julho de 2015, documento eletrônico assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Gomes Philippsen, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo/RS, nos autos da ação de Medida Cautelar Fiscal, feito nº 5009896-24.2015.4.04.7108/RS, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL, já qualificado, e outros, sobre a parte ideal de 17.181,50m², dentro área maior descrita e caracterizada nesta matrícula.
PROTOCOLO: Nº 70.880, do Livro 1-G, de 16/07/2015.
Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.09.1500003.00042 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.50495 = NIHIL.
A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-14-29.447: **Em 18 de abril de 2016** **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo CNIB 201511.1214.00088287-IA-031, pelo Emissor da Ordem, Ivan Jose Zimmer, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí-RS, aos 12 de novembro de 2015, às 14:43:11, Processo nº 01670005420095040331, Nome do Processo: MICHELE ANISIA STEFFEN E OUTROS (2), foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL e outros.

(continua na folha 5)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Matrícula **Nº 29.447**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 5 matrícula **29.447**

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

PROTOCOLO: Nº 72.969, do Livro 1-G, de 17/03/2016.
Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.03.1500006.09099 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19915 = NIHIL.
A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-15-29.447: **Em 18 de abril de 2016** **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo CNIB 201511.1214.00088291-IA-810, pelo Emissor da Ordem, Ivan Jose Zimmer, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí-RS, aos 12 de novembro de 2015, às 14:47:23, Processo nº 00211877420155040334, Nome do Processo: ATALIPIO SIPP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL.
PROTOCOLO: Nº 72.970, do Livro 1-G, de 17/03/2016.
Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.03.1500006.09100 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19916 = NIHIL.
A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-16-29.447: **Em 18 de abril de 2016** **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo CNIB 201512.0115.00093854-IA-071, pelo Emissor da Ordem, Ivan Jose Zimmer, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí-RS, em 1º de dezembro de 2015, às 15:17:50, Processo nº 00100962920115040333, Nome do Processo: JAQUES HUMBERTO RODRIGUES SOARES, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL.
PROTOCOLO: Nº 72.971, do Livro 1-G, de 17/03/2016.
Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.03.1500006.09101 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19917 = NIHIL.
A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 5v verso

R-17-29.447: **Em 18 de abril de 2016** **HIPOTECA JUDICIAL**

Por ofício nº 13/2015, datado de 18 de janeiro de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pela Sra. Marilise Schuh, Assistente-Chefe Substituta do Posto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Jarbas Marcelo Reinicke, MM Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de São Leopoldo/RS - Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0021265-68.2015.5.04.0334, movida contra CLAUDIO VOGEL, nos termos da orientação da Súmula nº 57 do TRT da 4ª Região, a parte ideal com área de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada nesta matrícula, foi **HIPOTECADA JUDICIALMENTE** em favor dos Exeqüentes: a) FRANCISCO JOSE HUNNING, inscrito no CPF sob o n° 905.733.820-34; b) JOSE ALOISIO HUNNING, inscrito no CPF sob o n° 016.130.920-83; c) MIGUEL LUIZ HUNNING, inscrito no CPF sob o n° 040.278.300-08; d) PAULO ALOISIO HUNNIG, inscrito no CPF sob o n° 005.846.400-05; e, e) JANETE RAMGRAB MOSSMANN, inscrita no CPF sob o nº 007.615.850-01. Valor da Ação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROTOCOLO: Nº 72.768, do Livro 1-G, de 19/02/2016.

Emolumentos: R$ 223,00. SeloDigital: 0295.06.1400006.02858 = R$ 6,70.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19918 = R$ 0,40.

A Escrevente Autorizada _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

R-18-29.447: **Em 18 de abril de 2016** **HIPOTECA JUDICIAL**

Por ofício nº 44, datado de 08 de março de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Sr. Ivan Jose Zimmer, Assistente-Chefe do Posto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. José Frederico Sanches Schulte, MM Juiz do Trabalho Substituto do Foro Trabalhista de São Leopoldo/RS - Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0021567-09.2015.5.04.0331, movida contra CLAUDIO VOGEL, nos termos da orientação da Súmula nº 57 do TRT da 4ª Região, a parte ideal com área de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada nesta matrícula, foi **HIPOTECADA JUDICIALMENTE** em favor do Exeqüente LAURO JOSE SCHMITT, inscrito no CPF sob o n° 251.419.379-68. Valor da Ação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

(continua na folha 6)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Matrícula Nº 29.447

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 6 matrícula **29.447**

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

PROTOCOLO: Nº 72.954, do Livro 1-G, de 15/03/2016.
Emolumentos: R$ 167,10. SeloDigital: 0295.06.1400006.02859 = R$ 6,70.
Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19919 = R$ 0,40.
A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

R-19-29.447: **Em 19 de abril de 2016** **HIPOTECA JUDICIAL**

Por ofício nº 52/2016, datado de 11 de março de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Sr. Ivan José Zimmer, Assistente-Chefe do Posto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Jarbas Marcelo Reinicke, MM Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de São Leopoldo/RS - Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0021301-13.2015.5.04.0334, movida contra CLAUDIO VOGEL, CLAUDIO VOGEL E CIA LTDA, CLAUDIO VOGEL FILHO E CIA LTDA, E CONCREVOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS E DE CONCRETO LTDA, nos termos da orientação da Súmula nº 57 do TRT da 4ª Região, a parte ideal com área de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada nesta matrícula, foi **HIPOTECADA JUDICIALMENTE** em favor do Exeqüente VELACIO MARIO BOURSCHEIDT, inscrito no CPF sob o nº 448.566.440-68. Valor da Ação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PROTOCOLO: Nº 73.052, do Livro 1-G, de 24/03/2016.
Emolumentos: R$ 150,20. SeloDigital: 0295.06.1400006.02860 = R$ 6,70.
Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19920 = R$ 0,40.
A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

R-20-29.447: **Em 19 de abril de 2016** **HIPOTECA JUDICIAL**

Por ofício nº 64/2016, datado de 29 de março de 2016, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Sr. Ivan José Zimmer, Assistente-Chefe do Posto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Jarbas Marcelo Reinicke, MM Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de São Leopoldo/RS - Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 6v verso

autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0021337-55.2015.5.04.0334, movida contra CLAUDIO VOGEL, CLAUDIO VOGEL FILHO E CIA LTDA, E CONCREVOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS E DE CONCRETO LTDA, nos termos da orientação da Súmula nº 57 do TRT da 4ª Região, a parte ideal com área de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada nesta matrícula, foi **HIPOTECADA JUDICIALMENTE** em favor do Exeqüente JOSUE ELIAS ENGEL, inscrito no CPF sob o n° 976.418.560-91. Valor da Ação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PROTOCOLO: Nº 73.121, do Livro 1-G, de 07/04/2016.
Emolumentos: R$ 139,00. SeloDigital: 0295.06.1400006.02861 = R$ 6,70.
Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.19921 = R$ 0,40.
A Escrevente Autorizada _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-21-29.447: Em 26 de julho de 2016 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA
Conforme Certidão para fins de Averbação, nos moldes do art. 828 do Código de Processo Civil, extraída dos autos do processo de nº 033/1.16.0001494-1, documento eletrônico assinado digitalmente pela Sra. Roselaine Mariano, Escrivã, faço constar que tramita na 5ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo Autor ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor do Réu CLAUDIO VOGEL, já qualificado, sendo este proprietário da parte ideal de 17.181,50m², dentro da área maior descrita e caracterizada na presente matrícula. Valor da Ação: R$ 174.099,48 (cento e setenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).
PROTOCOLO: Nº 73.796, do Livro 1-G, de 28/06/2016.
Emolumentos: R$ 427,50. SeloDigital: 0295.08.1500001.00363 = R$ 13,50.
Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.33915 = R$ 0,40.
A Escrevente Autorizada _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-22-29.447: Em 14 de setembro de 2016 INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 201608.1215.00173801-IA-360, pelo Emissor da Ordem,

(continua na folha 7)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula **Nº 29.447**

fls. 7 matrícula **29.447**

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012

IVAN JOSE ZIMMER, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, aos 12 de agosto de 2016, às 15:00:17, Número do Processo 00204650920165040333, Nome do Processo: LEONARDO ZIMMER, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL, inscrito no CNPJ sob o nº 93.048.791/0001-00.

PROTOCOLO: Nº 74.225, do Livro 1-G, de 15/08/2016.

Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.03.1500006.13180 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1500009.41495 = NIHIL.

A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-23-29.447: **Em 09 de abril de 2018 INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 201803.2310.00474252-IA-380, pelo Emissor da Ordem, IVAN JOSE ZIMMER, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, aos 23 de março de 2018, às 10:19:07, Número do Processo 00013978620105040332, Nome do Processo: JORGE LUIS MUNIZ GUERREIRO, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL, inscrito no CNPJ sob o nº 93.048.791/0001-00.

PROTOCOLO: Nº 79.059, do Livro 1-H, de 02/04/2018.

Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.04.1600006.06789 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.14525 = NIHIL.

A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-24-29.447: **Em 29 de maio de 2018 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o Protocolo de Cancelamento nº 201804.1211.00486008-TA-081, pelo Emissor da Ordem Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí-RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, aos 12 de abril de 2018, às 11:13:39, Número do Processo 00013978620105040332, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 23 desta matrícula.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 7v verso

PROTOCOLO: Nº 79.470, do Livro 1-H, de 16/05/2018.
Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.04.1600006.07896 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: 0295.0[illegible]1700005.24025 = NIHIL.
A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-25-29.447: **Em 03 de janeiro de 2019** **PENHORA**
Por ofício nº 255-2018, datado de 05 de dezembro de 2018, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Sr. Ivan José Zimmer, Assistente-Chefe do Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí/RS, expedido nos autos do Processo nº 0021784-23.2013.5.04.0331, movido contra CLAUDIO VOGEL, já qualificado, a fração ideal de 17.181,50m², dentro da área maior já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor da autora LENI MARIA WOLF. Valor da avaliação do imóvel: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Observação: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.
PROTOCOLO: Nº 81.414, do Livro 1-H, de 12/12/2018.
Emolumentos: R$ 144,60. SeloDigital: 0295.06.1400006.05908 = R$ 24,50. Processamento eletrônico de dados: NIHIL.
A Escrevente Autorizada: _____ (Kelen Coimbra Rodrigues)

AV-26-29.447: **Em 29 de abril de 2019** **PENHORA**
Por ofício nº 286/2019, datado de 22 de março de 2019, documento eletrônico assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí-RS, Debora Sevik, expedido nos autos do Processo nº 068/1.01.0001291-5, movido contra CLAUDIO VOGEL, já qualificado, a fração ideal de 17.181,50m², dentro da área maior já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor do autor ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Valor da avaliação do imóvel: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Valor da avaliação do imóvel para fins de emolumentos: 47.348,90 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

(continua na folha 8)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Matrícula Nº 29.447

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 8 matrícula

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012 **29.447**

Observação: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

PROTOCOLO: Nº 82.299, do Livro 1-H, de 04/04/2019.

Emolumentos: R$ 157,70. SeloDigital: 0295.06.1400006.06172 = R$ 24,50. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.54848 = R$ 1,40.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-27-29.447: **Em 08 de julho de 2019** **PENHORA**

Conforme Mandado de Intimação da Penhora e Registro, datado de 07 de junho de 2019, assinado pelo Oficial Escrevente, Sr. Rafael Carrion da Rosa, que assina por ordem da Exma. Magistrada, acompanhado do Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 22 de março de 2016, assinado pela Escrivã Judicial, Sra. Ana Fátima Flores Damin, expedidos nos autos da ação de Execução Fiscal nº 068/1.14.0001611-6 (CNJ: 0003120-94.2014.8.21.0068), movida contra a Executada **CLAUDIO VOGEL**, inscrita no CNPJ sob nº 93.048.791/0001-00, a fração ideal correspondente a 17.181,50m², dentro da área maior, já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor da Exeqüente **UNIÃO**. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, a referida fração ideal fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991. Valor da Ação: R$ 102.325,60 (cento e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

PROTOCOLO: Nº 82.887, do Livro 1-H, de 11/06/2019.

Emolumentos: R$ 288,40. SeloDigital: 0295.07.1700005.01648 = R$ 36,60. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.58635 = R$ 1,40.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-28-29.447: **Em 20 de novembro de 2019** **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 8v verso

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 201911.0710.00985572-IA-260, pelo Emissor da Ordem, DEBORA SEVIK, da 1ª Vara e JECA de São Sebastião do Caí-RS, aos 07 de novembro de 2019, às 10:15:03, Número do Processo 00007017220128210068, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RS, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 93.048.791/0001-00.

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos no cancelamento, ao final do processo ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, nos termos do art. 398 da CNNR/RS e do Ofício Circular nº 043/2019 da CGJ/RS.

PROTOCOLO: Nº 84.386, do Livro 1-H, de 12/11/2019.

Emolumentos: R$ 41,00. SeloDigital: 0295.04.1800003.05967 = R$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.67134 = R$ 1,40.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-29-29.447: Em 20 de novembro de 2019 INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 201911.0710.00985577-IA-300, pelo Emissor da Ordem, DEBORA SEVIK, da 1ª Vara e JECA de São Sebastião do Caí-RS, aos 07 de novembro de 2019, às 10:16:41, Número do Processo 00013341520148210068, Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RS, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CLAUDIO VOGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 93.048.791/0001-00.

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos no cancelamento, ao final do processo ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, nos termos do art. 398 da CNNR/RS e do Ofício Circular nº 043/2019 da CGJ/RS.

PROTOCOLO: Nº 84.387, do Livro 1-H, de 12/11/2019.

Emolumentos: R$ 41,00. SeloDigital: 0295.04.1800003.05968 = R$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.67135 = R$ 1,40.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

(continua na folha)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula **Nº 29.447**

fls. 9 matrícula

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012 **29.447**

AV-30-29.447: **Em 17 de janeiro de 2020** **PENHORA**
Conforme termo de redução de bens à penhora, datado de 22 de agosto de 2018, assinado pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Tavares, Escrivão da 3ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS, expedido nos autos da ação de Ação de Cobrança - Fase de cumprimento de sentença nº 033/1.13.0013905-6, movida contra **CLAUDIO VOGEL**, a fração ideal de 17.181,50m², dentro de área maior já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor do autor **DANILO BALDWIN JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 266.204.480-20. Valor da Ação: R$ 12.783,00 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais).
PROTOCOLO: Nº 84.806, do Livro 1-H, de 19/12/2019.
Emolumentos: R$ 100,40. SeloDigital: 0295.06.1400006.06756 = R$ 24,50.
Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.71284 = R$ 1,40.
O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-31-29.447: **Em 24 de julho de 2020** **PENHORA**
Por mandado judicial e termo de redução de bens à penhora, datados, respectivamente, de 16 de junho de 2020 e 13 de março de 2019, assinados, respectivamente, pelo Sr. Rafael Carrion da Rosa, Oficial Escrevente, por ordem da Exma. Sra. Dra. Carolina Ertel Weirich, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí-RS, e pela Sra. Ana Fátima Flores Damin, Escrivã Judicial da 2ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí/RS, expedidos nos autos da Execução Fiscal nº 068/1.12.0002101-9, movida contra **CLAUDIO VOGEL**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R$ 193.336,26 (cento e noventa e três mil reais, trezentos e trinta e seis reais e vinte seis centavos).
OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul.
PROTOCOLO: Nº 86.197, do Livro 1-I, de 02/07/2020.
Emolumentos: R$ 448,60. SeloDigital: 0295.08.2000003.00096 = R$ 49,50.
Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.82158 = R$ 1,40.
O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 9v verso

AV-32-29.447: Em 25 de setembro de 2020 CORREÇÃO AV-32
Nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que na AV-32 desta matrícula, **somente a fração ideal de 17.181,50m²** foi **PENHORADA**, ficando assim retificado.
Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0295.04.2000005.01368 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: NIHIL.
O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-33-29.447: Em 25 de setembro de 2020 PENHORA
No termos do ofício nº 288/2020 e do termo de redução de bem à penhora, ambos datados de 29 de abril de 2020, assinados, respectivamente, pela Exma. Sra. Dra. Carolina Ertel Weirich, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí-RS, e pelo Sr. Luis Alberto Braga Rodrigues, Escrivão Judicial Designado da 1ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí-RS, expedidos nos autos da Execução Fiscal nº 068/1.10.0002014-0, movida contra **CLAUDIO VOGEL FILHO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.762/0001-09, **CLAUDIO VOGEL**, inscrito no CPF sob o nº 241.644.450-68, e **CLÁUDIO VOGEL FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 824.098.200-00, a fração ideal de 17.181,50m², de propriedade de **CLAUDIO VOGEL**, já qualificado, dentro de área maior, já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R$ 57.851,54 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul.
PROTOCOLO: Nº 86.906, do Livro 1-I, de 16/09/2020.
Emolumentos: R$ 196,00. SeloDigital: 0295.07.1900004.00936 = R$ 36,60. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.87079 = R$ 1,40.
O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

(continua na folha)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula **Nº 29.447**

fls. 10 matrícula

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012 **29.447**

AV-34-29.447: Em 18 de novembro de 2020 PENHORA

Por ofício nº 631/2020, datado de 06 de novembro de 2020, documento eletrônico assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carolina Ertel Weirich, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí-RS, expedido nos autos da Execução Fiscal do Estado nº 068/1.16.0001323-4, movida contra **CLAUDIO VOGEL**, inscrito no CNPJ 93.048.791.0001-00, a fração ideal de 17.181,50m², de propriedade de **CLAUDIO VOGEL**, já qualificado, dentro de área maior, já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R$ 544.438,64 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul.

PROTOCOLO: Nº 87.564, do Livro 1-I, de 16/11/2020.

Emolumentos: R$ 1.172,80. SeloDigital: 0295.09.2000003.00128 = R$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.93110 = R$ 1,40.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-35-29.447: Em 23 de novembro de 2020 PENHORA

Por ofício nº 588/2020, datado de 20 de outubro de 2020, documento eletrônico assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carolina Ertel Weirich, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí-RS, expedidos nos autos da Execução Fiscal do Estado nº 068/1.11.0002694-9, movida contra **CLAUDIO VOGEL**, a fração ideal de 17.181,50m², de propriedade de **CLAUDIO VOGEL**, já qualificado, dentro de área maior, já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R$ 198.241,24 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul.

PROTOCOLO: Nº 87.578, do Livro 1-I, de 17/11/2020.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 10v verso

Emolumentos: R$ 443,60. SeloDigital: 0295.08.2000003.00281 = R$ 49,50. Processamento eletrônico de dados: NIHIL.
O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-36-29.447: Em 26 de março de 2021 INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 202103.2314.01544831-IA-109, pelo Emissor da Ordem, ANA FATIMA FLORES DAMIN, da 2º Vara e JECRIMA de São Sebastião do Caí-RS, aos 23 de março de 2021, às 14:11:20, Número do Processo 00000073020178210068, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, foi determinada a INDISPONIBILIDADE de bens de CLAUDIO VOGEL, inscrito no CPF sob nº 241.644.450-68.
OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 649 e parágrafos, da CNNR/RS.
PROTOCOLO: Nº 88.679, do Livro 1-I, de 24/03/2021.
Emolumentos: R$ 44,60. SeloDigital: 0295.04.2000005.05602 = R$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.01588 = R$ 1,40.
O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-37-29.447: Em 13 de abril de 2021 INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 202104.0816.01566341-IA-500, pelo Emissor da Ordem, LUIS ALBERTO BRAGA RODRIGUES, da 2º Vara e JECRIMA de São Sebastião do Caí-RS, aos 08 de abril de 2021, às 16:11:56, Número do Processo 00051341720158210068, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **CLAUDIO VOGEL**, inscrita no CNPJ sob nº 93.048.791/0001-00.
OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 649 e parágrafos, da CNNR/RS.
PROTOCOLO: Nº 88.840, do Livro 1-I, de 08/04/2021.

(continua na folha 11)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Matrícula **Nº 29.447**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 11 matrícula

São Sebastião do Caí, 24 de setembro de 2012 **29.447**

Emolumentos: R$ 44,60. SeloDigital: 0295.04.2000005.05898 = R$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.02610 = R$ 1,40.
O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-38-29.447: Em 21 de junho de 2021 PENHORA
Por mandado de registro de penhora, datado de 27 de maio de 2021, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Régis Pedrosa Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí-RS, expedidos nos autos da Execução Fiscal do Estado nº 068/1.10.0003065-0, movida contra **CLAUDIO VOGEL**, a fração ideal de 17.181,50m², de propriedade de **CLAUDIO VOGEL**, já qualificado, dentro de área maior, já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R$ 339.870,97 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos).
OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul.
PROTOCOLO: Nº 89.501, do Livro 1-I, de 09/06/2021.
Emolumentos: R$ 758,60. SeloDigital: 0295.09.2100001.00084 = R$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.08746 = R$ 1,40.
O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-39-29.447: Em 21 de junho de 2021 PENHORA
Por mandado de registro de penhora, datado de 28 de maio de 2021, documento eletrônico assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Régis Pedrosa Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí-RS, expedidos nos autos da Execução Fiscal do Estado nº 068/1.14.0003398-3, movida contra **CLAUDIO VOGEL**, a fração ideal de 17.181,50m², de propriedade de **CLAUDIO VOGEL**, já qualificado, dentro de área maior, já descrita nessa matrícula, foi **PENHORADA** em favor do **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. Valor da Ação: R$ 518.066,98 (quinhentos e dezoito mil, sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 11v verso

OBSERVAÇÃO: Os valores dos emolumentos abaixo mencionados serão pagos posteriormente, nos termos do art. 648 e parágrafos da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul.
PROTOCOLO: Nº 89.530, do Livro 1-I, de 11/06/2021.
Emolumentos: R$ 1.060,80. SeloDigital: 0295.09.2100001.00085 = R$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.08747 = R$ 1,40.
O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-40-29.447: Em 02 de setembro de 2021 INDISPONIBILIDADE DE BENS
Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 202109.0111.01797673-IA-720, pelo Emissor da Ordem ROSALI TEREZINHA CHIAMENTI LIBARDI, da 5º Vara Cível de São Leopoldo-RS, em 01 de setembro de 2021, às 11:35:37, Número do Processo 50015823020168210033, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIO VOGEL**, inscrita no CNPJ sob nº 93.048.791/0001-00.
OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 649 e parágrafos, da CNNR/RS.
PROTOCOLO: Nº 90.491, do Livro 1-I, de 01/09/2021.
Emolumentos: R$ 44,60. SeloDigital: 0295.04.2000005.09292 = R$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.14864 = R$ 1,40.
O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-41-29.447: Em 15 de julho de 2022 PENHORA
Conforme certidão de penhora datada de 20 de abril de 2022, assinada pelo Sr. Rogerio Madeira Fernandes, Escrivão/Diretor, acompanhado do Despacho-Ofício nº 710015692766, datado de 27 de junho de 2022, assinado pela Exma. Sra. Dra. Debora Coradini Padoin, Juíza Federal Substituta, ambos da 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS, expedidos nos autos da Execução Fiscal nº 5023754-20.2018.4.04.7108/RS, fica constando que a fração ideal correspondente a **17.181,50m²**, de propriedade de

(continua na folha 12)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-